



Prefeitura Municipal de Viséu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário



PORTARIA Nº080/2021 – FMS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº479/2021/CPL, referente ao P.E 041/2021 – SRP cujo objeto é a contratação de Empresa especializada em fornecimento de materiais de Consumo de Higienização, Limpeza, Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S, Termômetro, materiais para Desenvolvimento determinado pelo Ministério Federal para o público Escolar Municipal e Estadual de Viséu-Pá.

O Sr.º Fernando dos Santos Vale, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições Legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viséu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal SWENNY GUERREIRO MIRANDA DA SILVA, inscrita sob o CPF/MF nº 849.083.002-91 e portadora do RG. nº 5353048, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

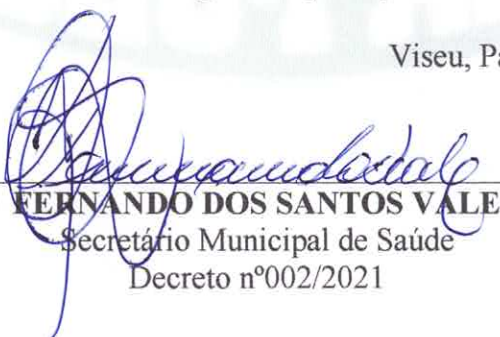
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Atenciosamente,

Viséu, Pará 16 de dezembro de 2021.


FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº002/2021